



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO DO SUL

BOLETIM DE SERVIÇO

Lei nº 4.965, de 05 de maio de 1966



INSTITUTO FEDERAL
Mato Grosso do Sul

EDIÇÃO Nº 51/2018
PUBLICADO EM 30 DE NOVEMBRO DE 2018



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO DO SUL

Reitor

Luiz Simão Staszczak

Pró-Reitor de Administração

Diego Henrique Pereira de Viveiros

Pró-Reitora de Desenvolvimento Institucional

Daniela Matte Amaro Passos

Pró-Reitor de Ensino

Delmir da Costa Felipe

Pró-Reitor de Extensão

Airton José Vinholi Júnior

Pró-Reitor de Pesquisa, Inovação e Pós-Graduação

Marco Hiroshi Naka

Procuradora Jurídica

Marta Freire de Barros Refundini

Edição e Publicação do Boletim de Serviço

Diretoria de Gestão de Pessoas e Gabinete da Reitoria

Diretora-Geral do *Campus* Aquidauana
Hilda Ribeiro Romero

Diretora-Geral do *Campus* Campo Grande
Rosane de Brito Fernandez Garcia

Diretor-Geral do *Campus* Corumbá
Sandro Moura Santos

Diretor-Geral do *Campus* Coxim
Francisco Xavier da Silva

Diretor-Geral do *Campus* Dourados
Carlos Vinicius da Silva Figueiredo

Diretor-Geral do *Campus* Jardim
Nilson Oliveira da Silva

Diretor-Geral do *Campus* Naviraí
Matheus Bornelli de Castro

Diretor-Geral do *Campus* Nova Andradina
Claudio Zarate Sanavria

Diretor-Geral do *Campus* Ponta Porã
Marcos Pinheiro Vilhanueva

Diretor-Geral do *Campus* Três Lagoas
Apio Carnielo e Silva

ÍNDICE

ATOS DA REITORIA	6
RESOLUÇÕES.....	7
PORTARIAS.....	8
ATOS DO <i>CAMPUS</i> AQUIDAUANA	22
PORTARIAS.....	23
ATOS DO <i>CAMPUS</i> CAMPO GRANDE	25
PORTARIAS.....	26
ATOS DO <i>CAMPUS</i> CORUMBÁ	30
PORTARIAS.....	31
ATOS DO <i>CAMPUS</i> COXIM	32
PORTARIAS.....	33
ATOS DO <i>CAMPUS</i> DOURADOS	36
PORTARIAS.....	37
ATOS DO <i>CAMPUS</i> JARDIM	38
PORTARIAS.....	39
ATOS DO <i>CAMPUS</i> NAVIRAÍ	41
PORTARIAS.....	42
ATOS DO <i>CAMPUS</i> NOVA ANDRADINA	43
PORTARIAS.....	44
ATOS DO <i>CAMPUS</i> PONTA PORÃ	45
PORTARIAS.....	46
ATOS DO <i>CAMPUS</i> TRÊS LAGOAS	47
PORTARIAS.....	48
PORTARIAS DIGEP.....	49
PORTARIAS.....	50
OUTROS ATOS.....	59
FÉRIAS.....	60
DIÁRIAS.....	61
LICENÇAS.....	62

ATOS DA **REITORIA**

RESOLUÇÕES

Não houve publicação.

PORTARIAS

PORTARIA Nº 1508 DE 23 DE NOVEMBRO DE 2018

CANCELADA

PORTARIA Nº 1509 DE 26 DE NOVEMBRO DE 2018

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO DO SUL (IFMS), no uso de suas atribuições legais, considerando o Decreto de 23 de novembro de 2015, publicado no Diário Oficial da União de 24 de novembro de 2015, seção 2, pág. 01;

considerando o Processo/IFMS nº 23347.015796.2016-55;

considerando o Processo/IFMS nº 23347.018832.2018-02, **RESOLVE**

Art. 1º Designar os servidores abaixo relacionados, para compor a Comissão de Recebimento Definitivo do Contrato RT nº 18/2017, que tem como objeto a contratação de empresa para realização da obra de cobertura da área de convivência, entre os Blocos A, B, C e D do *Campus* Campo Grande do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Mato Grosso do Sul:

SERVIDOR	SIAPE	CARGO NA COMISSÃO
Alexandre Zanella	1300995	Presidente
Hugo Henrique Caetano Pimenta	2106585	Vice-presidente
Dejahyr Lopes Junior	2001971	Membro

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Dê-se ciência e cumpra-se.

Luiz Simao Staszczak
Reitor

PORTARIA Nº 1510 DE 26 DE NOVEMBRO DE 2018

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO DO SUL (IFMS), no uso de suas atribuições legais, considerando o Decreto de 23 de novembro de 2015, publicado no Diário Oficial da União de 24 de novembro de 2015, seção 2, pág. 01;

considerando o Memorando nº 118/Copog/Propi, de 20 de setembro de 2018 - Processo nº 23347.015257.2018-88, **RESOLVE**

Art. 1º Designar os servidores abaixo relacionados, para constituírem a Comissão de Atualização do Projeto Pedagógico do Curso de Especialização em Docência, para a Educação Profissional, Científica e Tecnológica dos *Campi* do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Mato Grosso do Sul:

SERVIDOR	SIAPE	CARGO NA COMISSÃO
FABRICIO CESAR DE PAULA RAVAGNANI	3544815	Presidente
AZENAIDE ABREU SOARES VIEIRA	2000207	Vice-presidente
ALVARO GOMES DE LIMA RIBEIRO	1651341	Membro
GEOVANO MOREIRA CHAVES	2350284	Membro
GIANE APARECIDA MOURA DA SILVA	1530416	Membro
IANAMARY MONTEIRO MARCONDES	1018824	Membro
JOZIL DOS SANTOS	1845728	Membro
JUVENAL BRITO CEZARINO JÚNIOR	2041706	Membro
LUCAS PRATES DA SILVA	2357088	Membro
MARILYN APARECIDA ERROBIDART DE MATOS	1900170	Membro

RAYSA LUANA DA SILVA OLIVEIRA	2923414	Membro
RICARDO MACHADO SANTOS	2304061	Membro
TIAGO TRISTÃO ARTERO	2303897	Membro

Art. 2º A Comissão deverá concluir os trabalhos e apresentar os documentos elaborados à Pró-Reitoria de Pesquisa, Inovação e Pós-Graduação, no prazo de 90 (noventa) dias, prorrogável por igual período, mediante justificativa.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Dê-se ciência e cumpra-se.

Luiz Simao Staszczak
Reitor

PORTARIA Nº 1511 DE 26 DE NOVEMBRO DE 2018

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO DO SUL (IFMS), no uso de suas atribuições legais, considerando o Decreto de 23 de novembro de 2015, publicado no Diário Oficial da União de 24 de novembro de 2015, seção 2, pág. 01;

considerando o Memorando nº 148/CG-DIRGE, de 21 de novembro de 2018 - Processo/IFMS/SUAP nº 23347.019068.2018-84, **RESOLVE**

Art. 1º Designar os servidores abaixo relacionados, para constituírem a Comissão de Implantação do Programa Nacional de Alimentação Escolar (PNAE) do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Mato Grosso do Sul, *Campus* Campo Grande:

SERVIDOR	SIAPE	SETOR	CARGO NA COMISSÃO
Elton da Silva Paiva Valiente	1844741	DIREN	Coordenador
Adriana de Melo Miranda	1812621	NUGED	Vice-coordenadora
Angela Maria Alves Barbosa	2099543	DIREN	Membro
Maria Rosa Santos Silva	1207420	COADS	Membro
Gabriela Caroline Dias Assis	2351670	NUASE	Membro

Art. 2º Estabelecer prazo de 180 (cento e oitenta) dias para realização das atividades, bem como de até 10 (dez) dias, após a conclusão destas, para apresentação de relatório das ações desenvolvidas à Direção-Geral do *campus*.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Dê-se ciência e cumpra-se.

Luiz Simão Staszczak
Reitor

PORTARIA Nº 1512 DE 27 DE NOVEMBRO DE 2018

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO DO SUL (IFMS), no uso de suas atribuições legais, considerando o Decreto de 23 de novembro de 2015, publicado no Diário Oficial da União de 24 de novembro de 2015, seção 2, pág. 01;

considerando as Portarias/IFMS nº 1.364 de 2 de outubro de 2018 e nº 1.510 de 26 de novembro de 2018;

considerando o Processo/IFMS nº 23347.015257.2018-88, **RESOLVE**

Art. 1º Revogar a Portaria/IFMS nº 1.364 de 2 de outubro de 2018.

Dê-se ciência e cumpra-se.

Luiz Simao Staszczak
Reitor

PORTARIA Nº 1513 DE 27 DE NOVEMBRO DE 2018

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO DO SUL (IFMS), no uso de suas atribuições legais, considerando o Decreto de 23 de novembro de 2015, publicado no Diário Oficial da União de 24 de novembro de 2015, seção 2, pág. 01; considerando a subdelegação de competência que lhe foi conferida pela Portaria nº 451, de 09 de abril de 2010, do Ministro de Estado da Educação, publicada no Diário Oficial da União de 12 de abril de 2010, seção 2, p.1;

considerando o Processo nº 23347.021750.2017-56, **RESOLVE**

Art. 1º Aplicar a penalidade de Suspensão de 10 (dez) dias, a contar de 10 de dezembro de 2018, à servidora **PAULA RENATA CAMESCHI DE SOUZA**, matrícula Siape nº 2309504, ocupante do cargo efetivo de Assistente em Administração do quadro permanente do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Mato Grosso do Sul, lotada no *Campus* Naviraí, por ter infringido dispositivos de norma de ordem pública, com fundamento no art. 116, incisos III e IX e art.132, inciso X, c/c o artigo 129, parte final, ambos da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, considerando os arts. 127, 128 e 130, todos da Lei nº 8.112/90, e de acordo com o constante no Processo Administrativo Disciplinar nº 23347.021750.2017-56, e Decisão nº 141/2018 – RT/IFMS, de 13 de novembro de 2018.

Art. 2º Determinar o registro do presente ato nos assentamentos individuais da referida servidora, destinado a preservar, para efeitos jurídicos, sua utilização.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Dê-se ciência e cumpra-se.

Luiz Simao Staszczak
Reitor

PORTARIA Nº 1514 DE 27 DE NOVEMBRO DE 2018

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO DO SUL (IFMS), no uso de suas atribuições legais, considerando o Decreto de 23 de novembro de 2015, publicado no Diário Oficial da União de 24 de novembro de 2015, seção 2, pág. 01; e considerando a subdelegação de competência que lhe foi conferida pela Portaria nº 451, de 09 de abril de 2010, do Ministro de Estado da Educação, publicada no Diário Oficial da União de 12 de abril de 2010, seção 2, p.1;

considerando o Processo nº 23347.000427.2017-49, **RESOLVE**

Art. 1º Aplicar a penalidade de Suspensão de 10 (dez) dias, a contar de 1º de fevereiro de 2019, à servidora **JEANNETTE GLÓRIA CORDOVA PEREYRA**, matrícula Siape nº 2961362, ocupante do cargo efetivo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico do quadro permanente do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Mato Grosso do Sul, lotada no *Campus* Corumbá, por ter infringido dispositivos de norma de ordem pública, com fundamento no art. 116, incisos I, II, III e IX, c/c o artigo 129, parte final, ambos da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, e de acordo com o constante no Processo Administrativo Disciplinar nº 23347.000427.2017-49, e Decisão nº 132/2018 – RT/IFMS, de 30 de outubro de 2018.

Art. 2º Determinar o registro do presente ato nos assentamentos individuais da referida servidora, destinado a preservar, para efeitos jurídicos, sua utilização.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Dê-se ciência e cumpra-se.

Luiz Simao Staszczak
Reitor

PORTARIA Nº 1515 DE 28 DE NOVEMBRO DE 2018

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO DO SUL (IFMS), no uso de suas atribuições legais, considerando o Decreto de 23 de novembro de 2015, publicado no Diário Oficial da União de 24 de novembro de 2015, seção 2, pág. 01;

considerando o art. 36, da Lei nº 8.112, parágrafo único, inc. III, alínea "a" de 11 de dezembro de 1990;

considerando o Processo/IFMS nº 23347.018026.2018-26,

considerando a Decisão n. 154/2018 - RT/IFMS. **RESOLVE**

Art. 1º Remover, a partir de 1º de fevereiro de 2019, a servidora **MARIENE RIBEIRO DA SILVA**, SIAPE nº 1113926, ocupante do cargo efetivo de Tecnóloga em Gestão Pública, do *Campus* Coxim para o *Campus* Campo Grande, para que possa desempenhar suas atividades no Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Mato Grosso do Sul.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Dê-se ciência e cumpra-se.

Luiz Simao Staszczak
Reitor

PORTARIA Nº 1516 DE 28 DE NOVEMBRO DE 2018

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO DO SUL (IFMS), no uso de suas atribuições legais, considerando a Portaria/IFMS nº 124, de 31 de janeiro de 2017, publicada no Diário Oficial da União em 01 de fevereiro de 2017;

considerando o Edital de Afastamento Integral para Capacitação Docente IFMS nº 040/2017;

considerando a Portaria IFMS Nº 2.275 DE 26 de setembro de 2017;

considerando o Processo/IFMS nº 23347.012436.2018-63; **RESOLVE**

Art. 1º Prorrogar a Portaria/IFMS nº 2.275 DE 26 de setembro de 2017, autorizando o afastamento, no período de 28 de fevereiro de 2019 a 14 de agosto de 2019, de **VANIR GARCIA**, SIAPE 1813014, ocupante do cargo efetivo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, lotado no *Campus* Campo Grande do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Mato Grosso do Sul, para realização de Curso de Pós-Graduação Stricto Sensu, em nível de Mestrado, em Ciências Ambientais e Sustentabilidade Agropecuária, na Universidade Católica Dom Bosco, em Campo Grande - MS, com ônus limitado.

Art. 2º Manter inalterados os demais dispositivos da Portaria/IFMS nº 2.275 DE 26 de setembro de 2017.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Dê-se ciência e cumpra-se.

Luiz Simao Staszczak
Reitor

PORTARIA Nº 1517 DE 28 DE NOVEMBRO DE 2018

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO DO SUL (IFMS), no uso de suas atribuições legais, considerando o Decreto de 23 de novembro de 2015, publicado no Diário Oficial da União de 24 de novembro de 2015, seção 2, pág. 01;

considerando a Resolução Nº 15/2015, do Conselho Superior do IFMS, de 15 de abril de 2015, que aprova o Regulamento de Saberes e Competências do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Mato Grosso do Sul;

considerando o deferimento de seu pedido pela Comissão Especial de Avaliação para concessão do Reconhecimento de Saberes e Competências, formada pelos professores LUCAS DE SOUZA RODRIGUES, SIAPE nº 1849718, Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Mato Grosso do Sul e EDUARDO SOUTO MAIOR SALES, SIAPE nº 1663505, Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia da Bahia;

considerando o Processo/IFMS nº 23347.015145.2018-27, **RESOLVE**

Art. 1º Conceder, a contar de 5 de setembro de 2018, a **ROSEMEIRE SOARES DE SOUSA**, SIAPE nº 1054369, lotada no *Campus* Aquidauana do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Mato Grosso do Sul, o Reconhecimento de Saberes e Competências – nível RSC-III + Mestrado, equivalente à Retribuição por Titulação de Doutorado.

Dê-se ciência e cumpra-se.

Luiz Simao Staszczak
Reitor

PORTARIA Nº 1518 DE 28 DE NOVEMBRO DE 2018

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO DO SUL (IFMS), no uso de suas atribuições legais, considerando o Decreto de 23 de novembro de 2015, publicado no Diário Oficial da União de 24 de novembro de 2015, seção 2, pág. 01;

considerando o Processo/IFMS nº 23347.018775.2018-53, **RESOLVE**

Art. 1º Autorizar o afastamento do país ao servidor **LUIZ HENRIQUE COSTA MOTA**, ocupante do cargo efetivo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, Matrícula SIAPE nº 1150189, lotado no *Campus* Nova Andradina, com ônus limitado ao Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Mato Grosso do Sul, no período de **15/12/2018 a 23/12/2018**, para ministrar a palestra "Control Biológico de Plagas con Microosganismo", que ocorrerá na Universidad Nacional San Antonio Abad, na cidade de Cusco - Peru, conforme autorização nº 20181127.6899, de 27 de novembro de 2018.

Dê-se ciência e cumpra-se.

Luiz Simao Staszczak
Reitor

PORTARIA Nº 1519 DE 28 DE NOVEMBRO DE 2018

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO DO SUL (IFMS), no uso de suas atribuições legais, considerando o Decreto de 23 de novembro de 2015, publicado no Diário Oficial da União de 24 de novembro de 2015, seção 2, pág. 01;

considerando a Resolução Nº 15/2015, do Conselho Superior do IFMS, de 15 de abril de 2015, que aprova o Regulamento de Saberes e Competências do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Mato Grosso do Sul;

considerando o deferimento de seu pedido pela Comissão Especial de Avaliação para concessão do Reconhecimento de Saberes e Competências, formada pelos professores GILSON LIMA DOMINGOS, SIAPE nº 1911563, Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Mato Grosso do Sul e GERSON MACIEL GUIMARAES, SIAPE nº 2871947, Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Alagoas;

considerando o Processo/IFMS nº 23347.011070.2018-13, **RESOLVE**

Art. 1º Conceder, a contar de 22 de dezembro de 2017, a **IANAMARY MONTEIRO MARCONDES**, SIAPE nº 1018824, lotada no *Campus* Corumbá do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Mato Grosso do Sul, o Reconhecimento de Saberes e Competências – nível RSC-III + Mestrado, equivalente à Retribuição por Titulação de Doutorado.

Dê-se ciência e cumpra-se.

Luiz Simao Staszczak
Reitor

PORTARIA Nº 1520 DE 28 DE NOVEMBRO DE 2018

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO DO SUL (IFMS), no uso de suas atribuições legais, considerando o Decreto de 23 de novembro de 2015, publicado no Diário Oficial da União de 24 de novembro de 2015, seção 2, pág. 01;

considerando a Resolução Nº 15/2015, do Conselho Superior do IFMS, de 15 de abril de 2015, que aprova o Regulamento de Saberes e Competências do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Mato Grosso do Sul;

considerando o deferimento de seu pedido pela Comissão Especial de Avaliação para concessão do Reconhecimento de Saberes e Competências, formada pelos professores RENAN GUSTAVO ARAUJO DE LIMA, SIAPE nº 1256961, Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Mato Grosso do Sul e NATALIE PACHECO OLIVEIRA, SIAPE nº 1875153, Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul;

considerando o Processo/IFMS nº 23347.013059.2018-80, **RESOLVE**

Art. 1º Conceder, a contar de 13 de agosto de 2018, a **MARCELO MACEDO COSTA**, SIAPE nº 2976802, lotado no *Campus* Aquidauana do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Mato Grosso do Sul, o Reconhecimento de Saberes e Competências – nível RSC-III + Mestrado, equivalente à Retribuição por Titulação de Doutorado.

Dê-se ciência e cumpra-se.

Luiz Simao Staszczak
Reitor

PORTARIA Nº 1521 DE 28 DE NOVEMBRO DE 2018

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO DO SUL (IFMS), no uso de suas atribuições legais, considerando o Decreto de 23 de novembro de 2015, publicado no Diário Oficial da União de 24 de novembro de 2015, seção 2, pág. 01;

considerando a Resolução Nº 15/2015, do Conselho Superior do IFMS, de 15 de abril de 2015, que aprova o Regulamento de Saberes e Competências do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Mato Grosso do Sul;

considerando o deferimento de seu pedido pela Comissão Especial de Avaliação para concessão do Reconhecimento de Saberes e Competências, formada pelos professores FRANZ EUBANQUE CORSINI, SIAPE nº 1752411, Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Mato Grosso do Sul e RODRIGO SOARES MAUES, SIAPE nº 1904887, Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Amazonas;

considerando o Processo/IFMS nº 23347.017635.2018-68, **RESOLVE**

Art. 1º Conceder, a contar de 17 de abril de 2018, a **MARCELO DE OLIVEIRA**, SIAPE nº 1424295, lotado no *Campus* Campo Grande do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Mato Grosso do Sul, o Reconhecimento de Saberes e Competências – nível RSC-III + Mestrado, equivalente à Retribuição por Titulação de Doutorado.

Dê-se ciência e cumpra-se.

Luiz Simao Staszczak
Reitor

PORTARIA Nº 1522 DE 28 DE NOVEMBRO DE 2018

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO DO SUL (IFMS), no uso de suas atribuições legais, considerando o Decreto de 23 de novembro de 2015, publicado no Diário Oficial da União de 24 de novembro de 2015, seção 2, pág. 01;

considerando o Decreto nº 7.311, de 22 de setembro de 2010 da Presidência da República, publicado no Diário Oficial da União, de 23 de setembro de 2010;

considerando os artigos 9º e 10 da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990;
considerando o Processo/IFMS nº 23347.017485.2018-92, **RESOLVE**

Art. 1º Nomear, em caráter efetivo, para o cargo de Economista, Classe EI, Nível 1, em regime de trabalho de 40 horas, **GEORGE FELIPE REZENDES TADA**, habilitado em concurso público por meio do Edital/IFMS nº 002.31/2016 – CCP – IFMS, publicado no Diário Oficial da União de 10 de novembro de 2016, para a Reitoria, do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Mato Grosso do Sul, na vaga nº 0980426, redistribuída do Ministério da Educação para o IFMS, conforme Portaria/MEC nº 249, de 18 de março de 2014, publicada no Diário Oficial da União de 19 de março de 2014, retificada em 11 de abril de 2014.

Dê-se ciência e cumpra-se.

Luiz Simao Staszczak
Reitor

PORTARIA Nº 1523 DE 28 DE NOVEMBRO DE 2018

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO DO SUL (IFMS), no uso de suas atribuições legais, considerando o Decreto de 23 de novembro de 2015, publicado no Diário Oficial da União de 24 de novembro de 2015, seção 2, pág. 01;

considerando o Processo/IFMS nº 23347.018480.2017-04;

considerando à Decisão RTRIA 146/2018 – RT/IFMS, de 20 de novembro de 2018;

considerando o Mem. nº 171/18 –Nurei/ Diret, de 28 de novembro de 2018 - Processo/IFMS nº 23347.003480.2018-82, **RESOLVE**

Art. 1º Reconduzir os servidores estáveis **MAURÍCIO GOMES FILHO**, Administrador do quadro permanente do Ministério da Educação, Siape 0050746; **ALESSANDRO MIRO DEGANI**, Assistente em Administração do quadro permanente da Universidade Federal de Uberlândia, Siape 1529468; e **ANTÔNIO DELFIM DE OLIVEIRA NETO**, Artífice de Eletricista e Comunicações do quadro pessoal da Superintendência do Patrimônio da União, Siape nº 0583904, para, sob a presidência do primeiro, darem continuidade aos trabalhos da Comissão de Sindicância Investigativa, a fim de apurar os fatos narrados no Processo 23347.018480.2017-04 e demais fatos e atos conexos que emergirem no curso da apuração.

Art. 2º Designar o servidor **SHIGEAKI UEKI H. B. ALVES DOS SANTOS**, Agente Administrativo do quadro permanente do Ministério da Educação, SIAPE 1087717, para secretariar os trabalhos da Comissão.

Art. 3º Estabelecer o prazo de 30 (trinta) dias para conclusão dos trabalhos e apresentação do Relatório Final à Reitoria para julgamento.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Dê-se ciência e cumpra-se.

Luiz Simao Staszczak
Reitor

PORTARIA Nº 1524 DE 28 DE NOVEMBRO DE 2018

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO DO SUL (IFMS), no uso de suas atribuições legais, considerando o Decreto de 23 de novembro de 2015, publicado no Diário Oficial da União de 24 de novembro de 2015, seção 2, pág. 01;

considerando o Processo/IFMS nº 23347.018482.2017-95;

considerando à Decisão RTRIA 147/2018 – RT/IFMS, de 20 de novembro de 2018;

considerando o Mem. nº 172/18 –Nurei/ Diret, de 28 de novembro de 2018 -Processo/IFMS nº 23347.002304.2018-23, **RESOLVE**

Art. 1º Reconduzir os servidores estáveis **MAURÍCIO GOMES FILHO**, Administrador do quadro permanente do Ministério da Educação, Siape 0050746; **ALESSANDRO MIRO DEGANI**, Assistente em Administração do quadro permanente da Universidade Federal de Uberlândia, Siape 1529468; e **ANTÔNIO DELFIM DE OLIVEIRA NETO**, Artífice de Eletricista e Comunicações do quadro pessoal da Superintendência do Patrimônio da União, Siape nº 0583904, para, sob a presidência do primeiro, darem continuidade aos trabalhos da Comissão de Sindicância Investigativa, a fim de apurar os fatos narrados no Processo 23347.018482.2017-95 e demais fatos e atos conexos que emergirem no curso da apuração.

Art. 2º Designar o servidor **SHIGEAKI UEKI H. B. ALVES DOS SANTOS**, Agente Administrativo do quadro permanente do Ministério da Educação, SIAPE 1087717, para secretariar os trabalhos da Comissão.

Art. 3º Estabelecer o prazo de 30 (trinta) dias para conclusão dos trabalhos e apresentação do Relatório Final à Reitoria para julgamento.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Dê-se ciência e cumpra-se.

Luiz Simao Staszczak
Reitor

PORTARIA Nº 1525 DE 28 DE NOVEMBRO DE 2018

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO DO SUL (IFMS), no uso de suas atribuições legais, considerando o Decreto de 23 de novembro de 2015, publicado no Diário Oficial da União de 24 de novembro de 2015, seção 2, pág. 01;

considerando o Processo/IFMS nº 23347.018484.2017-84;

considerando à Decisão RTRIA 148/2018 – RT/IFMS, de 20 de novembro de 2018;

considerando o Mem. nº 173/18 –Nurei/ Diret, de 28 de novembro de 2018 -Processo/IFMS nº 23347.003487.2018-02, **RESOLVE**

Art. 1º Reconduzir os servidores estáveis **MAURÍCIO GOMES FILHO**, Administrador do quadro permanente do Ministério da Educação, Siape 0050746; **ALESSANDRO MIRO DEGANI**, Assistente em Administração do quadro permanente da Universidade Federal de Uberlândia, Siape 1529468; e **ANTÔNIO DELFIM DE OLIVEIRA NETO**, Artífice de Eletricista e Comunicações do quadro pessoal da Superintendência do Patrimônio da União, Siape nº 0583904, para, sob a presidência do primeiro, darem continuidade aos trabalhos da Comissão de Sindicância Investigativa, a fim de apurar os fatos narrados no Processo 23347.018484.2017-84 e demais fatos e atos conexos que emergirem no curso da apuração.

Art. 2º Designar o servidor **SHIGEAKI UEKI H. B. ALVES DOS SANTOS**, Agente Administrativo do quadro permanente do Ministério da Educação, SIAPE 1087717, para secretariar os trabalhos da Comissão.

Art. 3º Estabelecer o prazo de 30 (trinta) dias para conclusão dos trabalhos e apresentação do Relatório Final à Reitoria para julgamento.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Dê-se ciência e cumpra-se.

Luiz Simao Staszczak
Reitor

PORTARIA Nº 1526 DE 28 DE NOVEMBRO DE 2018

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO DO SUL (IFMS), no uso de suas atribuições legais, considerando o Decreto de 23 de novembro de 2015, publicado no Diário Oficial da União de 24 de novembro de 2015, seção 2, pág. 01;

considerando o disposto no art.38, da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990;

considerando o memorando 057/2018 - DIRGE NV/NV IFMS, de 20 de novembro de de 2018;

considerando o Processo/IFMS nº 23347.018999.2018-65, **RESOLVE**

Art. 1º Designar o servidor **JOÃO BATISTA DE MORAIS**, SIAPE nº 1767279, CPF nº 009.125.103-66, RG nº 2001010361960 SSP/CE, ocupante do cargo efetivo de Assistente em Administração, como Ordenador de Despesas Substituto do *Campus* Naviraí do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Mato Grosso do Sul, conforme Unidade Gestora nº 158451.

Art. 2º Atribuir-lhes responsabilidade pelos encargos patrimoniais inerentes à função.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Dê-se ciência e cumpra-se.

Luiz Simão Staszczack
Reitor

PORTARIA Nº 1527 DE 28 DE NOVEMBRO DE 2018

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO DO SUL (IFMS), no uso de suas atribuições legais, considerando o Decreto de 23 de novembro de 2015, publicado no Diário Oficial da União de 24 de novembro de 2015, seção 2, pág. 01;

considerando o disposto no art.38, da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990;

considerando o memorando 057/2018 - DIRGE NV/NV IFMS, de 20 de novembro de de 2018;

considerando o Processo/IFMS nº 23347.018999.2018-65, **RESOLVE**

Art. 1º Designar, excepcionalmente nessa condição, o servidor **MICHELL MARTINS LOPES**, SIAPE nº 2213226, CPF nº 017.558.261-42, RG nº.1555194 SSP/MS, ocupante do cargo efetivo de Técnico em Audiovisual, como Gestor Financeiro Titular, e o servidor **PEDRO JORGE CARDOSO DA SILVA RODRIGUES**, SIAPE nº 1150537, CPF nº 052.646.961-79, RG nº 2069940 SEJUSP/MS, ocupante do cargo efetivo de Assistente em Administração, como Gestor Financeiro Substituto, do *Campus* Naviraí do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Mato Grosso do Sul .

Art. 2º Atribuir-lhes responsabilidade pelos encargos patrimoniais inerentes à função.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Dê-se ciência e cumpra-se.

Luiz Simão Staszczack
Reitor

PORTARIA Nº 1528 DE 28 DE NOVEMBRO DE 2018

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO DO SUL (IFMS), no uso de suas atribuições legais, considerando o Decreto de 23 de novembro de 2015, publicado no Diário Oficial da União de 24 de novembro de 2015, seção 2, pág. 01;

considerando o Memorando 059/2018 - DIRGE - NV/FMS - Processo/IFMS nº 23347.019528.2018-74, **RESOLVE**

Art. 1º Revogar a Portaria/IFMS nº 57, de 22 de janeiro de 2018.

Art 2º Designar os servidores abaixo relacionados, como substitutos, nos afastamentos ou impedimentos legais e regulamentares, dos ocupantes de Cargos de Direção (CD) e Funções Gratificadas (FG), do *Campus* Naviraí do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Mato Grosso do Sul:

CD / FG	SUBSTITUTO / SIAPE
Diretor de Ensino, Pesquisa e Extensão CD-4	Tatiana Lagemann Dettmer SIAPE 1894176
Diretor de Administração CD-4	Michell Martins Lopes SIAPE 2213226
Chefe de Gabinete FG -1	Byron Mariano de Oliveira SIAPE: 3054780

Coordenador do Curso do Eixo Tecnológico em Informação e Comunicação FCC	Alisson SIAPE: 2398541	Gaspar	Chiquitto
Coordenador do Curso Superior de Tecnologia em Análise e Desenvolvimento de Sistemas FCC	Danilo SIAPE 3965292	Adriano	Mikucki
Coordenadora de Educação à Distância FG-1	Andre SIAPE 1767216	Carvalho	Baida
Coordenador de Extensão e Relações Institucionais FG-1	André SIAPE 1767216	Carvalho	Baida
Coordenador de Pesquisa e Inovação FG-1	Cícero SIAPE: 2398791	Teixeira	Silva Costa
Coordenador de Gestão Acadêmica FG-1	Adriano SIAPE: 2379116	Rodrigues	Ferreira
Auxiliar da Direção de Ensino, Pesquisa e Extensão FG-2	Tatiana SIAPE 1894176	Lagemann	Dettmer
Coordenador de Administração da Sede FG -2	Jovaci SIAPE: 2393287	Alves	de Novais
Coordenador de Planejamento e Orçamento FG-2	João SIAPE 1767279	Batista	de Morais
Coordenador de Gestão de Pessoas FG-2	Jaqueline SIAPE: 2416592	Cristina	Trennepohl da Rosa
Coordenador de Materiais FG-2	Laryssa SIAPE: 3054511	Borghezan	Cella

Art. 3º Atribuir-lhes responsabilidade pelos encargos inerentes à função.

Art. 4º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Dê-se ciência e cumpra-se.

Luiz Simão Staszczak
Reitor

PORTARIA Nº 1529 DE 29 DE NOVEMBRO DE 2018

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO DO SUL (IFMS), no uso de suas atribuições legais, considerando o Decreto de 23 de novembro de 2015, publicado no Diário Oficial da União de 24 de novembro de 2015, seção 2, pág. 01;

considerando o Processo/IFMS nº [23347.019312.2018-17](#), **RESOLVE**

Art. 1º Conceder aposentadoria integral por invalidez, à servidora **IZABEL CEZAR FIGUEIRA**, inscrita na matrícula SIAPE nº 2214628, ocupante do cargo efetivo de Assistente em Administração, Classe D, nível 203, com fundamento no art. 186, §1º e 3º da Lei 8.112/90 (Processo/IFMS nº 23347.019312.2018-17).

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Dê-se ciência e cumpra-se.

Luiz Simao Staszczak
Reitor

PORTARIA Nº 1530 DE 29 DE NOVEMBRO DE 2018

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO DO SUL (IFMS), no uso de suas atribuições legais, considerando o Decreto de 23 de novembro de 2015, publicado no Diário Oficial da União de 24 de novembro de 2015, seção 2, pág. 01;

considerando o Processo/IFMS nº 23347.018485.2017-29;

considerando à Decisão RTRIA 149/2018 – RT/IFMS, de 20 de novembro de 2018;

considerando o Mem. nº 174/Nurei/Diret, de 28 de novembro de 2018 - Processo/IFMS nº [23347.003492.2018-15](#),

RESOLVE

Art. 1º Designar os servidores estáveis **MAURÍCIO GOMES FILHO**, Administrador do quadro permanente do Ministério da Educação, Siape 0050746; **ALESSANDRO MIRO DEGANI**, Assistente em Administração do quadro permanente da Universidade Federal de Uberlândia, Siape 1529468; e **ANTÔNIO DELFIM DE OLIVEIRA NETO**, Artífice de Eletricista e Comunicações do quadro pessoal da Superintendência do Patrimônio da União, Siape nº 0583904, para, sob a presidência do primeiro, darem continuidade aos trabalhos da Comissão de Sindicância Investigativa, a fim de apurar os fatos narrados no Processo 23347.018485.2017-29 e demais fatos e atos conexos que emergirem no curso da apuração.

Art. 2º Designar o servidor **SHIGEAKI UEKI H. B. ALVES DOS SANTOS**, Agente Administrativo do quadro permanente do Ministério da Educação, SIAPE 1087717, para secretariar os trabalhos da Comissão.

Art. 3º Estabelecer o prazo de 30 (trinta) dias para conclusão dos trabalhos e apresentação do Relatório Final à Reitoria para julgamento.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Dê-se ciência e cumpra-se.

Luiz Simao Staszczak
Reitor

PORTARIA Nº 1531 DE 30 DE NOVEMBRO DE 2018

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO DO SUL (IFMS), no uso de suas atribuições legais, considerando o Decreto de 23 de novembro de 2015, publicado no Diário Oficial da União de 24 de novembro de 2015, seção 2, pág. 01;

considerando o Processo nº 23347.014629.2018-59, **RESOLVE**

Art. 1º Revogar a Portaria/IFMS nº 1495, de 21 de novembro de 2018.

Art. 2º Designar os servidores abaixo relacionados para, darem continuidade à Comissão de Estudo e Elaboração da Carta de Serviço ao Usuário, da Reitoria do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Mato Grosso do Sul:

SERVIDOR - CAMPUS	SIAPE	CARGO NA COMISSÃO
Ida Eveline Rockel - RT	2875310	Presidente
Ivan José Alves Junior - RT	2103086	Vice-presidente
Danilo Moraes de Oliveira - AQ	1054441	Membro
Alessandra Goes da Costa de Almeida - AQ	2251198	Membro
Marines Ferreira de Oliveira - CG	2217298	Membro
Felipe Gustavo Braiani Santos - CG	2310754	Membro
Daiane Araújo Lemos de Almeida - CB	1948265	Membro
Felipe Coelho Senna - CB	2309398	Membro
Lucileide Rodrigues Furtado - CX	2581320	Membro
Andreia de Souza Pessoa Mattos - CX	1872651	Membro
Isnael de Camargo Dias - DR	1888093	Membro
Lincio Junior Assunção Nogueira - DR	1761097	Membro
Fernanda Consuelo Silva de Souza - JD	2373624	Membro
Silvia Cristina de Freitas Cidrão - JD	2357077	Membro

Francisco Roberto da Silva de Carvalho - NV	1120194	Membro
João Batista de Moraes - NV	1767279	Membro
Gessyca Correia dos Santos - NA	1823240	Membro
Leandro Tambosi - NA	2395403	Membro
Lesley Soares Bueno - PP	1978295	Membro
Jose dos Santos Ferreira - PP	2183674	Membro
Marcos Sandro de Figueiredo Zacarias - TL	1887912	Membro
Marcos Rubens Alves da Silva - TL	22424934	Membro

Art. 3º A Comissão deverá concluir os trabalhos e apresentar os documentos elaborados à Ouvidoria, no prazo de 30 (trinta) dias, a contar da data de publicação desta portaria.

Dê-se ciência e cumpra-se.

Luiz Simao Staszczak
Reitor

PORTARIA Nº 1532 DE 30 DE NOVEMBRO DE 2018

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO DO SUL (IFMS), no uso de suas atribuições legais, considerando o Decreto de 23 de novembro de 2015, publicado no Diário Oficial da União de 24 de novembro de 2015, seção 2, pág. 01;

considerando a Decisão nº 158/2018 - RT/IFMS - Processo nº [23347.019582.2018-10](#), **RESOLVE**

Art. 1º Redesignar, a contar de 04 de novembro de 2018, os servidores abaixo relacionados, como coordenadores das SCPPD dos *Campi* do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Mato Grosso do Sul, os quais integram o Colegiado da Comissão Permanente de Pessoal Docente – CPPD:

CAMPUS AQUIDAUANA		
Coordenador	Servidor	SIAPE
1º	Cinara Baccili Ribeiro	1548877
2º	Nélio Augusto Pereira de Souza	2268632
3º	Rafael Freitas Schmid	1217637
Suplente	Servidor	SIAPE
1º	Juliana Santos Fialho	2878048
2º	-----	-----
3º	-----	-----

CAMPUS CAMPO GRANDE		
Coordenador	Servidor	SIAPE
1º	Paulo Roberto Vilarim	1845753
2º	Roberti Andre da Silva Filho	1300593
3º	Celio Gianelli Pinheiro	2240768
Suplente	Servidor	SIAPE
1º	Rafael Vicente de Moraes	1844889
2º	-----	-----
3º	-----	-----

CAMPUS CORUMBÁ		
Coordenador	Servidor	SIAPE
1º	Paula Luciana Bezerra da Silva	1869585
2º	André Freire Mastrococco	1038134
3º	Lorena Dariane da Silva Alencar	2399475
Suplente	Servidor	SIAPE
1º	Sílvia Gonçalves Santos	1680871
2º	Flávia Renata Abreu de Souza*	3007380
3º	Odilon Novaes Silva	2401202

CAMPUS COXIM		
Coordenador	Servidor	SIAPE
1°	Aloisio Henrique Pereira de Souza	2225942
2°	Allisson Popolin	1872264
3°	Tony Carlos Bignardi dos Santos	1945846
Suplente	Servidor	SIAPE
1°	Fabiana Aparecida Rodrigues	1370265
2°	Maria Denise Bortolini	1374410
3°	-----	-----

CAMPUS DOURADOS		
Coordenador	Servidor	SIAPE
1°	Florisvaldo de Oliveira Rocha	1870591
2°	Vanessa Mayumi Fukuy Kataoka	1890206
3°	Rodrigo Sanches Devigo	1252403
Suplente	Servidor	SIAPE
1°	Bruno Torquato Silva Ferreira	1544646
2°	Raysa Luana da Silva	1923414
3°	-----	-----

CAMPUS JARDIM		
Coordenador	Servidor	SIAPE
1°	Elisangela Carla França	1621992
2°	Ricardo Machado Santos	2304061
3°	-----	-----
Suplente	Servidor	SIAPE
1°	Griscele Souza de Jesus	2296611
2°	Nicholas Eduardo Lopes dos Santos	1513003
3°	Érika Yurie Fujiwara	1226433

CAMPUS NAVIRAÍ		
Coordenador	Servidor	SIAPE
1°	Guilherme Figueiredo Terenciani	2350676
2°	Leucivaldo Carneiro Morais	1926257
3°	-----	-----
Suplente	Servidor	SIAPE
1°	-----	-----
2°	-----	-----
3°	-----	-----

CAMPUS NOVA ANDRADINA		
Coordenador	Servidor	SIAPE
1°	Narcimário Pereira Coelho	2224860
2°	Matheus Couto de Oliveira	2139300
3°	Luana de Siqueira Brasil	1038604
Suplente	Servidor	SIAPE
1°	Dalva Teresinha de Souza Zardo Miranda	2300922
2°	-----	-----
3°	-----	-----

CAMPUS PONTA PORÃ		
Coordenador	Servidor	SIAPE
1°	Antônio Luiz Viegas Neto	2297231
2°	Guilherme Cunha Princival	1828776
3°	Annanda Mendes Costa	2335735
Suplente	Servidor	SIAPE

1°	Carolina Samara Rodrigues	1911481
2°	Joelson Fernandes	1811249
3°	João José da Silva Neto	2313028

CAMPUS TRÊS LAGOAS		
Coordenador	Servidor	SIAPE
1°	Ronivan Sousa da Silva	1903499
2°	Gilmar Ribeiro Pereira	1915210
3°	Suzana Berriel	1846107
Suplente	Servidor	SIAPE
1°	Fernando Honorio da Silva	2333531
2°	-----	-----
3°	-----	-----

Art. 2º O Colegiado da Comissão Permanente de Pessoal Docente – CPPD/IFMS terá seguinte composição:

FUNÇÃO	SERVIDOR	CAMPUS
Presidente	Cinara Baccili Ribeiro	Aquidauana
Vice Presidente	Paulo Roberto Vilarim	Campo Grande
Secretário	Narcimario Pereira Coelho	Nova Andradina
Membro	Paula Luciana Bezerra da Silva	Corumbá
Membro	Aloisio Henrique Pereira de Souza	Coxim
Membro	Florisvaldo de Oliveira Rocha	Dourados
Membro	Elisangela Carla França	Jardim
Membro	Guilherme Figueiredo Terenciani	Naviraí
Membro	Antônio Luiz Viegas Neto	Ponta Porã
Membro	Ronivan Sousa da Silva	Três Lagoas

Art. 3º Convalidar os atos praticados pelo colegiado da CPPD, bem como pelos coordenadores da SPCPD de cada *Campus*, durante o período de 04 de novembro de 2018, até a data de publicação desta portaria.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, e terá vigência até a finalização do processo de escolha e posse dos novos membros.

Dê-se ciência e cumpra-se.

Luiz Simao Staszczak
Reitor

ATOS DO *CAMPUS* **AQUIDAUANA**

PORTARIAS

PORTARIA Nº 059, DE 26 DE NOVEMBRO DE 2018

A DIRETORA-GERAL DO CAMPUS AQUIDAUANA DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO DO SUL (IFMS), no uso de suas atribuições legais, considerando a Portaria/IFMS nº 893, de 28 de abril de 2016, publicada no Diário Oficial da União, de 29 de abril de 2016.

considerando a Portaria/IFMS Nº 2.486, de 05 de dezembro de 2016;

considerando o Edital 77/2018 – PROEX-IFMS - inscrições para o processo seletivo interno de estudantes para participação no Programa de Intercâmbio do Rotary Club de Campo Grande, na Modalidade Jovem Destaque, exercícios 2019-2020;

considerando o processo [23347.019241.2018-44](#), **RESOLVE**

Art. 1º Designar os servidores abaixo relacionadas para, sob a presidência da primeira, constituírem a Comissão Local para análise das inscrições referente ao Edital 77/2018-PROEX-IFMS, no âmbito do Campus Aquidauana do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Mato Grosso do Sul:

SERVIDOR	SIAPE	CARGO
Danieli Daiani Francisquini	1573302	Presidente
Débora Rogéria Neres de Souza Garcia	1848225	Membro
Évelyn Gonçalves de Lima Maeda	2212968	Membro
Marcílio Mota de Deus Souza	1624210	Membro

Art. 2º A Comissão atuará conforme atividades e prazos previstos no Edital 77/2018 – PROEX-IFMS, encaminhando os resultados dos trabalhos à Comissão Central.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Dê-se ciência e cumpra-se.

Hilda Ribeiro Romero
Diretora - Geral

ATOS DO *CAMPUS* **CAMPO GRANDE**

PORTARIAS

PORTARIA Nº 152, DE 21 DE NOVEMBRO DE 2018

A DIRETORA-GERAL do **CAMPUS CAMPO GRANDE DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO DO SUL (IFMS)**, no uso de suas atribuições legais, considerando a Portaria nº 894/IFMS, de 28 de abril de 2016, publicada no Diário Oficial da União de 29 de abril de 2016, seção 2, pág. 32;

considerando o Processo/IFMS/SUAP nº 23347.019031.2018-56, **RESOLVE**

Art. 1º Revogar a Portaria nº 07, de 16 de fevereiro de 2018.

Art. 2º Designar os servidores abaixo relacionados para, sob a Coordenação da primeira e Vice-coordenação da segunda, constituírem a Equipe de Gestão da Unidade TecnoIF - Incubadora de Empresas do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Mato Grosso do Sul, do *Campus* Campo Grande:

COMISSÃO			
SERVIDOR	SIAPE	SETOR	FUNÇÃO
Caroline Foschaches de Oliveira Quevedo	2997237	COTSI	Coordenadora local
Marta Luzzi	2267048	COPEI	Vice-Coordenadora local
Elaine Borges Monteiro Cassiano	1941845	COTSI	Apoio Técnico e Administrativo
Elenice Rascopp Mendes	1408348	COTSI	Apoio Técnico e Administrativo
Jean Jackson Martinez dos Santos	2103811	COPEI	Apoio Técnico e Administrativo
Jiyan Yari	1856763	COTSI	Apoio Técnico e Administrativo
Roberti André da Silva Filho	1300593	COCIP	Apoio Técnico e Administrativo

Art. 3º Atribuir-lhes responsabilidade pelas atividades a serem desenvolvidas na Unidade TecnoIF, conforme orientações da Coordenação Geral da TecnoIF e/ou regulamento específico, sem ônus à instituição.

Art. 4º A carga horária mínima de dedicação para a gestão da Unidade TecnoIF é de 20 horas, por semana, podendo ser dividida entre os membros da equipe, conforme orientações da Coordenação Geral da TecnoIF.

Art. 5º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação / a partir da ciência comprovada do presidente da comissão e tem validade de 01 (um) ano.

Dê-se ciência e cumpra-se.

Rosane de Brito Fernández Garcia
Diretora-Geral

PORTARIA Nº 153, DE 21 DE NOVEMBRO DE 2018

A DIRETORA-GERAL DO **CAMPUS CAMPO GRANDE DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO DO SUL (IFMS)**, no uso de suas atribuições legais, considerando a Portaria nº 894/IFMS, de 28 de abril de 2016, publicada no Diário Oficial da União de 29 de abril de 2016, seção 2, pág. 32;

considerando o Processo/IFMS/SUAP nº 23347.019046.2018-14; **RESOLVE**

Art. 1.º Revogar a Portaria nº 101, de 7 de agosto de 2018.

Art. 2º Designar os servidores abaixo relacionados, para, sob a Coordenação da primeira, e Vice-coordenação da segunda, integrarem a **Comissão de Cerimonial, Protocolo e Eventos do Campus Campo Grande** do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Mato Grosso do Sul:

COMISSÃO			
SERVIDOR	SIAPE	SETOR	FUNÇÃO
Jaqueline Cavalcanti Borges de Mello	1869228	COTSI	Coordenadora
Aneilza de Carvalho Ferreira	1449480	COEAD	Vice-coordenadora
Alessandro Riquelme Ribeiro	2120725	DIRGE	Membro
Ayla Lizandra Campos de Vasconcellos	2084343	COEAD	Membro
Claudia Santos Fernandes	1871090	COINF	Membro
Clovis Gomes Ferreira	1000359	DIRGE	Membro
Gleico Delcides Lopes Oliveira	2327539	DIRGE	Membro
Jaqueline Alonso Braga de Oliveira	2940686	DIREN	Membro
Jocimara Paiva Grillo	1844931	COEAD	Membro
Marcela Aparecida Dorneles Duarte	2357666	NUGED	Membro
Marcos Vinicio Monteiro	3060285	COCIP	Membro

Art. 3º Elaborar o Plano de Trabalho no prazo de 45 (quarenta e cinco) dias após a publicação desta portaria, para apresentação à Direção-geral.

Art. 4º A presente Comissão deverá concluir as atividades em até 01 (um) ano, bem como, entregar relatório semestral dos trabalhos desempenhados à Direção-geral deste *campus* após conclusão dos trabalhos dos respectivos semestres.

Art. 5º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação / a partir da ciência comprovada da Coordenadora da comissão e tem validade de 01 (um) ano.

Dê-se ciência e cumpra-se.

Rosane de Brito Fernández Garcia
Diretora-Geral

PORTARIA Nº 154, DE 21 DE NOVEMBRO DE 2018

A DIRETORA-GERAL DO CAMPUS CAMPO GRANDE DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO DO SUL (IFMS), no uso de suas atribuições legais, considerando a Portaria nº 894/IFMS, de 28 de abril de 2016, publicada no Diário Oficial da União de 29 de abril de 2016, seção 2, pág. 32;

considerando a Portaria/IFMS/CG nº 59, de 31 de maio de 2017;

considerando a Portaria/IFMS/CG nº 114, de 9 de novembro de 2017;

considerando o Processo/IFMS/SUAP nº 23347.019059.2018-93, **RESOLVE**

Art. 1º Designar os servidores abaixo relacionados para, sob a Coordenação do primeiro e Vice-coordenação do segundo, integrarem a **COMISSÃO PARA ANÁLISE DA VIABILIDADE DE IMPLANTAÇÃO DO CURSO DE GRADUAÇÃO EM ENGENHARIA MECÂNICA E ESTRUTURAÇÃO DO RESPECTIVO PROJETO PEDAGÓGICO DO CURSO** do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Mato Grosso do Sul (IFMS) – *Campus* Campo Grande.

Servidor	Siape	Setor	Função
Fabiano Pagliosa Branco	1946822	COCIP	Coordenador
Marcio Alex dos Santos Arinos	1086651	DIREN	Vice-coordenador
Celio Gianelli Pinheiro	2240768	COCIP	Membro

Elton da Silva Paiva Valiente	1844741	DIREN	Membro
Marli Selini de Oliveira	1867139	BIBLI	Membro
Paulo César de Oliveira	1818463	COCIP	Membro
Roberti André da Silva Filho	1300593	COCIP	Membro

Art. 2º Estabelecer prazo até 20 de dezembro de 2018 para realização das atividades, bem como de até 10 (dez) dias, após a conclusão destas, para apresentação de relatório das ações desenvolvidas à Direção-Geral do *Campus*.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação e tem validade até 01 (um) mês.

Dê-se ciência e cumpra-se.

Rosane de Brito Fernández Garcia
Diretora-Geral

PORTARIA Nº 155, DE 23 DE NOVEMBRO DE 2018

A DIRETORA-GERAL do **CAMPUS CAMPO GRANDE DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO DO SUL (IFMS)**, no uso de suas atribuições legais, considerando a Portaria nº 894/IFMS, de 28 de abril de 2016, publicada no Diário Oficial da União de 29 de abril de 2016, seção 2, pág. 32;

considerando o Processo/IFMS/SUAP nº 23347.019243.2018-33, **RESOLVE**

Art. 1º Designar os servidores abaixo relacionados para, sob a Coordenação da primeira e Vice-coordenação da segunda, integrarem a **COMISSÃO DE QUALIDADE DE VIDA E TRABALHO DOS SERVIDORES** do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Mato Grosso do Sul (IFMS) – *Campus* Campo Grande.

COMISSÃO			
SERVIDOR	SIAPE	SETOR	FUNÇÃO
Daniele Ferraz Biceglia de Oliveira Coelho	2357135	COTSI	Coordenadora
Sandra Regina Jimenez	2414159	DIRGE	Vice-coordenadora
Aline Maruse Monteiro Mariano Zotelli	2092236	GABIN	Membro
Dilson Almeida dos Santos	1818010	DIRGE	Membro
Kelly Rosane de Lima Silva Rodrigues	3062853	COEAD	Membro
Luis Eduardo Moraes Sinesio	1333901	COEAD	Membro
Marines Ferreira de Oliveira	2217298	BIBLI	Membro
Sandra Andrea Arruda Vilela	1841195	COGEP	Membro
Themis Rondao Barbosa da Costa Silva	4929719	COEAD	Membro

Art. 2º Estabelecer prazo até 30 (trinta) dias, para apresentação do Plano de Trabalho, bem como de 01 (um) ano para realização das atividades. E, após a conclusão destas, o prazo de até 10 (dez) dias para apresentação de relatório das ações desenvolvidas à Direção-geral do *Campus*.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação e tem validade de 01 (um) ano.

Dê-se ciência e cumpra-se.

Rosane de Brito Fernández Garcia
Diretora-Geral

PORTARIA Nº 156, DE 22 DE NOVEMBRO DE 2018

A DIRETORA-GERAL do CAMPUS CAMPO GRANDE DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO DO SUL (IFMS), no uso de suas atribuições legais, considerando a Portaria nº 894/IFMS, de 28 de abril de 2016, publicada no Diário Oficial da União de 29 de abril de 2016, seção 2, pág. 32;

considerando o Processo/IFMS nº 23347.019111.2018-10, **RESOLVE**

Art. 1.º Autorizar a servidora **ALINE MARUSE MONTEIRO MARIANO ZOTELLI**, SIAPE 2092236, CNH nº 01884257045, Categoria B – validade 13/08/2019, ocupante do cargo efetivo de Secretário Executivo, lotado no *Campus* Campo Grande a dirigir veículo oficial do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Mato Grosso do Sul, nos termos do Artigo primeiro da Lei nº 9.327, de 9 de dezembro de 1996.

Art. 2.º A servidora fica responsável pela condução, uso e conservação dos veículos sob sua guarda, em conformidade com a legislação em vigor, em especial o Código Brasileiro de Trânsito, além de responder pela prática de infrações de trânsito, podendo, em caso de negligência, imprudência ou imperícia, perder a autorização de dirigir os veículos da frota oficial e responder civil, penal e administrativamente.

Art. 3.º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação e tem validade até 30 de novembro de 2018.

Dê-se ciência e cumpra-se.

Rosane de Brito Fernández Garcia
Diretora-Geral

ATOS DO *CAMPUS* **CORUMBÁ**

PORTARIAS

Não houve publicação.

ATOS DO *CAMPUS* **COXIM**

PORTARIAS

PORTARIA Nº 104, DE 26 DE NOVEMBRO DE 2018

A Diretora-Geral em exercício do Campus Coxim do INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO DO SUL (IFMS), no uso de suas atribuições legais, considerando a Portaria/IFMS nº 1.760, de 22 de agosto de 2016;

considerando a Instrução Normativa MPOG Nº 03, de 15 de maio de 2008;

considerando o Processo/IFMS nº. Processo 23347.019327.2018-77. **RESOLVE**

Art. 1º Autorizar temporariamente, no período de 4 a 7 de dezembro de 2018, a servidora **LUCILEIDE RODRIGUES FURTADO**, SIAPE **2581320**, CNH nº 05395963906, Categoria AB – validade 17/02/2022, ocupante do cargo efetivo de Administradora, lotada no *Campus Coxim*, a dirigir o veículo oficial do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Mato Grosso do Sul *Campus Coxim*, nos Termos do Artigo primeiro da Lei 9.327, de 9 de dezembro de 1996.

Art. 2º A servidora fica responsável pela condução, uso e conservação dos veículos sob sua guarda em conformidade com a legislação em vigor, em especial o Código Brasileiro de Trânsito, além de responder pela prática de infrações de trânsito, podendo, em caso de negligência, imprudência ou imperícia, perder a autorização de dirigir os veículos da frota oficial e responder civil, penal e administrativamente.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Dê-se ciência e cumpra-se.

Paula Vianna
Diretora de Ensino, Pesquisa e Extensão
no exercício da Direção-Geral

PORTARIA Nº 105, DE 27 DE NOVEMBRO DE 2018

A Diretora-Geral em exercício do Campus Coxim do INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO DO SUL (IFMS), no uso de suas atribuições legais, considerando a Portaria/IFMS nº 1.760, de 22 de agosto de 2016;

considerando a Instrução Normativa MPOG Nº 03, de 15 de maio de 2008;

considerando o Processo/IFMS nº. 23347.019468.2018-90, **RESOLVE**

Art. 1º Autorizar temporariamente, no período de 4 a 6 de dezembro de 2018, o servidor **ANGELINO CAON**, SIAPE **1926209**, CNH nº 01545890968, Categoria AB – validade 16/12/2021, ocupante do cargo efetivo de Docente EBTT, lotado no *Campus Coxim*, a dirigir o veículo oficial do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Mato Grosso do Sul *Campus Coxim*, nos Termos do Artigo primeiro da Lei 9.327, de 9 de dezembro de 1996.

Art. 2º O servidor fica responsável pela condução, uso e conservação dos veículos sob sua guarda em conformidade com a legislação em vigor, em especial o Código Brasileiro de Trânsito, além de responder pela prática de infrações de trânsito, podendo, em caso de negligência, imprudência ou imperícia, perder a autorização de dirigir os veículos da frota oficial e responder civil, penal e administrativamente.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Dê-se ciência e cumpra-se.

Paula Vianna
Diretora de Ensino, Pesquisa e Extensão
no exercício da Direção-Geral

PORTARIA Nº 106, DE 28 DE NOVEMBRO DE 2018

A Diretora-Geral em exercício do Campus Coxim do INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO DO SUL (IFMS), no uso de suas atribuições legais, considerando a Portaria/IFMS nº 1.760, de 22 de agosto de 2016;

considerando a IN nº 05, de 25 de maio de 2017 da SLTI – MPOG;

considerando o Processo/IFMS nº. 23347.006798.2018-15. **RESOLVE**

Art. 1º Instituir Equipe de Trabalho, composta por servidores, para execução das etapas necessárias a realização dos Estudos Preliminares e do Mapa de Risco, cujo objeto é contratação de serviços manutenção preventiva em equipamentos de ares condicionados tipo split high-wall e split piso teto, instalados *Campus* Coxim do Instituto Federal de Mato Grosso do Sul, conforme Instrução Normativa nº 05, de 25 de maio de 2017;

Servidor	SIAPE	CARGO
Flávio Becker	2093247	Membro
Janayna Garcia Carvalho Barbosa	2221454	Membro
Luiz Ricardo Junqueira de Lima	2337449	Membro
Sandra da Silva Costa	2139244	Membro

Art. 2º A Equipe terá 15 (quinze) dias para conclusão dos trabalhos e entrega dos estudos preliminares e mapa de risco a Direção-Geral.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Dê-se ciência e cumpra-se.

Paula Vianna
Diretora de Ensino, Pesquisa e Extensão
no exercício da Direção-Geral

PORTARIA Nº 107, DE 28 DE NOVEMBRO DE 2018

A Diretora-Geral em exercício do *Campus* Coxim do INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO DO SUL (IFMS), no uso de suas atribuições legais, considerando a Portaria/IFMS nº 1.760, de 22 de agosto de 2016;

considerando as normativas presentes no Regulamento do Colegiado de Curso do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Mato Grosso do Sul;

considerando a Portaria/CX/IFMS nº 085, de 28 de novembro de 2016;

considerando o email de solicitação da Coordenação dos cursos do Eixo Tecnológico em Produção Alimentícia, de 28 de novembro de 2018;

considerando o Processo/IFMS nº. 23347.019551.2018-69, **RESOLVE**

Art. 1º Revogar a Portaria/CX/IFMS nº 104, de 11 de dezembro de 2017.

Art. 2º Designar os membros abaixo relacionados para integrarem o Colegiado do Curso Técnico Integrado em Alimentos, do *Campus* Coxim do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Mato Grosso do Sul:

TITULARES			
NOME	SIAPE / CPF	Representação	Função
Roselene Ferreira Oliveira	2221517	Professora EBTT	Presidente
Állisson Popolin	1872264	Professor EBTT	Membro
Angela Kwiatkowski	1634559	Professora EBTT	Membro
Ricardo Santos Porto	1273752	Professor EBTT	Membro
Vinicius Barretos Carneiro	068.235.911-45	Discente	Membro
SUPLENTE			
NOME	SIAPE / CPF	Representação	Função
Fernando Silveira Alves	1698101	Professor EBTT	Suplente

Art. 3º O mandato deste colegiado tem duração de 2 (dois) anos, iniciado em 14 de dezembro de 2016.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Dê-se ciência e cumpra-se.

Paula Vianna
Diretora de Ensino, Pesquisa e Extensão
no exercício da Direção-Geral

ATOS DO *CAMPUS* **DOURADOS**

PORTARIAS

Não houve publicação.

ATOS DO *CAMPUS* **JARDIM**

PORTARIAS

PORTARIA Nº 38, DE 27 DE NOVEMBRO DE 2018

O DIRETOR-GERAL PRÓ-TEMPORE DO CAMPUS JARDIM DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO DO SUL (IFMS), no uso de suas atribuições legais, considerando a Portaria nº 2.123, de 18 de dezembro de 2014, publicada no Diário Oficial da União de 19 de dezembro de 2014, seção 2, pág. 22;

considerando o item 6.2.1 do Edital Nº 077/2018 – PROEX/IFMS, **RESOLVE**

Art. 1º Designar os servidores abaixo relacionados para integrarem a Comissão Local do Processo Seletivo Interno de estudantes para a participação do Programa de Intercâmbio do *Rotary Club* de Campo Grande, atendendo aos inscritos no *Campus Jardim* do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Mato Grosso do Sul:

SERVIDOR	SIAPE	FUNÇÃO
Sirley da Silva Rojas Oliveira	2130497	Presidente
Silvia Cristina de Freitas Cidrão	2357077	Membro
Lise Rossi Jones Lima	2308317	Membro

Art. 2º Caberá à Comissão Local avaliar a documentação recebida dos candidatos, bem como a análise do cumprimento dos demais requisitos previstos no referido Edital para envio à Comissão Central.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Dê-se ciência e cumpra-se.

Nilson Oliveira da Silva
Diretor-Geral

PORTARIA Nº 39, DE 30 DE NOVEMBRO DE 2018

O DIRETOR-GERAL PRÓ-TEMPORE DO CAMPUS JARDIM DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO DO SUL (IFMS), no uso de suas atribuições legais, considerando a Portaria nº 2.123, de 18 de dezembro de 2014, publicada no Diário Oficial da União de 19 de dezembro de 2014, seção 2, pág. 22;

considerando a Resolução Cosup/IFMS nº 43, de 15 de setembro de 2015;

considerando o [Processo 23347.010291.2018-66](#), **RESOLVE**

Art. 1º Designar os servidores abaixo relacionados para integrarem o Núcleo Docente Estruturante (NDE) do Curso Superior de Bacharelado em Arquitetura e Urbanismo do *Campus Jardim* do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Mato Grosso do Sul:

SERVIDOR	SIAPE	FUNÇÃO
Robson de Araújo Filho	2355628	Presidente
Joyce Ávila de Oliveira	1190561	Secretária
Antonio de Freitas Neto	1280625	Membro
Roberto Pagliosa Branco	1900365	Membro
Felipo Lovatto	3056366	Membro
Cibele Runichi Fonseca	2407311	Suplente

Art. 2º O mandato do NDE será de 2 (dois) anos, tendo que ser apresentado relatório das atividades desenvolvidas semestralmente à Direção de Ensino, Pesquisa e Extensão do *Campus Jardim*.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Dê-se ciência e cumpra-se.

Nilson Oliveira da Silva
Diretor-Geral

PORTARIA Nº 40, DE 30 DE NOVEMBRO DE 2018

O DIRETOR-GERAL PRO TEMPORE DO CAMPUS JARDIM DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO DO SUL (IFMS), no uso de suas atribuições legais, considerando a Portaria nº 2.123, de 18 de dezembro de 2014, publicada no Diário Oficial da União de 19 de dezembro de 2014, seção 2, pág. 22;

considerando a Resolução nº [046/2016/COSUP/IFMS](#), de 28 de junho de 2016;

considerando o [Processo 23347.010291.2018-66](#), **RESOLVE**

Art. 1º Designar os servidores abaixo relacionados para, sob a presidência do primeiro, integrarem o Colegiado do Curso Superior de Bacharelado em Arquitetura e Urbanismo do *Campus* Jardim do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Mato Grosso do Sul:

SERVIDOR	SIAPE	CARGO	FUNÇÃO
Robson de Araújo Filho	2355628	Professor EBTT	Presidente
Leonardo Borges Reis	1870625	Professor EBTT	Membro Docente
Cibele Runichi Fonseca	2407311	Professor EBTT	Membro Docente
Felipo Lovatto	3056366	Professor EBTT	Membro Docente
Antônio de Freitas Neto	1280625	Professor EBTT	Membro Docente
Jonas Leite Costa	3008028	Professor EBTT	Membro Docente
Priscila do Nascimento Ribeiro Rezende	2357114	Professor EBTT	Suplente
Rafaela Chivalski de Oliveira	3007066	Professor EBTT	Suplente
Andréa Marques Rosa Eduardo	1866890	Pedagogo	Membro Técnico
ESTUDANTE	RA	CARGO	FUNÇÃO
Elaine Roja Coronel	027579S	Estudante	Membro Discente
Luiz Alberto Paredes	016195	Estudante	Suplente Discente

Art. 2º O relatório das atividades desempenhadas deverá ser apresentado semestralmente à Direção de Ensino, Pesquisa e Extensão do *Campus* Jardim.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Dê-se ciência e cumpra-se.

Nilson Oliveira da Silva
Diretor-Geral

ATOS DO *CAMPUS* **NAVIRAÍ**

PORTARIAS

Não houve publicação.

I

ATOS DO *CAMPUS*
NOVA ANDRADINA

PORTARIAS

. Não houve publicação.

ATOS DO *CAMPUS* **PONTA PORÃ**

PORTARIAS

Não houve publicação.

ATOS DO *CAMPUS*
TRÊS LAGOAS

PORTARIAS

Não houve publicação.

PORTARIAS DIGEP

PORTARIAS

PORTARIA Nº 768, DE 22 DE NOVEMBRO DE 2018

A DIRETORA DE GESTÃO DE PESSOAS DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO DO SUL (IFMS), no uso de suas atribuições legais, considerando a Portaria nº 863, de 24 de maio de 2018, publicada no Boletim de Serviço nº 21, de 25 de maio de 2018, página 22;

considerando o § 1º do artigo 10 da Lei nº 11.091, de 12 de janeiro de 2005, e o Anexo XI da Lei nº 11.233, de 22 de dezembro de 2005;

considerando o Decreto nº 5.824, de 29 de junho de 2006;

considerando o Processo nº 23347.014035.2018-48, **RESOLVE**

Art. 1º Conceder, a partir de 09 de novembro de 2018, Progressão por Capacitação Profissional a **JOÃO MARQUES DA SILVA**, Siape 2100415, lotado no *Campus* Ponta Porã do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Mato Grosso do Sul, ocupante do cargo efetivo de Assistente em Administração, Nível de Classificação D, Padrão de Vencimento 4, do Nível de Capacitação III, para o Nível de Capacitação IV, conforme regulamenta a legislação supramencionada.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se.

Cláudia Cazetta Jerônimo Salvatino
Diretora de Gestão de Pessoas
(Port.569, de 14 de março de 2014)

PORTARIA Nº 769, DE 22 DE NOVEMBRO DE 2018

A DIRETORA DE GESTÃO DE PESSOAS DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO DO SUL (IFMS), no uso de suas atribuições legais, considerando a Portaria nº 863, de 24 de maio de 2018, publicada no Boletim de Serviço nº 21, de 25 de maio de 2018, página 22;

considerando o § 1º do artigo 10 da Lei nº 11.091, de 12 de janeiro de 2005, e o Anexo XI da Lei nº 11.233, de 22 de dezembro de 2005;

considerando o Decreto nº 5.824, de 29 de junho de 2006;

considerando o Processo nº 23347.001030.2018-55, **RESOLVE**

Art. 1º Conceder, a partir de 13 de novembro de 2018, Progressão por Capacitação Profissional a **LIGIA ARNE DO PERASSA**, Siape 2121259, lotada no *Campus* Três Lagoas do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Mato Grosso do Sul, ocupante do cargo efetivo de Técnica de Laboratório, Nível de Classificação D, Padrão de Vencimento 4, do Nível de Capacitação III, para o Nível de Capacitação IV, conforme regulamenta a legislação supramencionada.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se.

Cláudia Cazetta Jerônimo Salvatino
Diretora de Gestão de Pessoas
(Port.569, de 14 de março de 2014)

PORTARIA Nº 770, DE 22 DE NOVEMBRO DE 2018

A DIRETORA DE GESTÃO DE PESSOAS DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO DO SUL (IFMS), no uso de suas atribuições legais, considerando a Portaria nº 863, de 24 de maio de 2018, publicada no Boletim de Serviço nº 21, de 25 de maio de 2018, página 22;

considerando o § 1º do artigo 10 da Lei nº 11.091, de 12 de janeiro de 2005, e o Anexo XI da Lei nº 11.233, de 22 de dezembro de 2005;

considerando o Decreto nº 5.824, de 29 de junho de 2006;

considerando o Processo nº 23347.018053.2018-07, **RESOLVE**

Art. 1º Conceder, a partir de 15 de novembro de 2018, Progressão por Capacitação Profissional a **POLIANA NEVES PERES**, Siape 2395486, lotado no *Campus* Jardim do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Mato Grosso do Sul, ocupante do cargo efetivo de Assistente em administração, Nível de Classificação D, Padrão de Vencimento 2, do Nível de Capacitação I, para o Nível de Capacitação II, conforme regulamenta a legislação supramencionada.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se.

Cláudia Cazetta Jerônimo Salvatino
Diretora de Gestão de Pessoas
(Port.569, de 14 de março de 2014)

PORTARIA Nº 771, DE 22 DE NOVEMBRO DE 2018

A DIRETORA DE GESTÃO DE PESSOAS DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO DO SUL (IFMS), no uso de suas atribuições legais, considerando a Portaria nº 863, de 24 de maio de 2018, publicada no Boletim de Serviço nº 21, de 25 de maio de 2018, página 22;

considerando o § 1º do artigo 10 da Lei nº 11.091, de 12 de janeiro de 2005, e o Anexo XI da Lei nº 11.233, de 22 de dezembro de 2005;

considerando o Decreto nº 5.824, de 29 de junho de 2006;

considerando o Processo nº 23347.018284.2018-11, **RESOLVE**

Art. 1º Conceder, a partir de 09 de novembro de 2018, Progressão por Capacitação Profissional a **LEANDRO TAMBOSI**, Siape 2395403, lotado no *Campus* Nova Andradina do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Mato Grosso do Sul, ocupante do cargo efetivo de Assistente em Administração, Nível de Classificação D, Padrão de Vencimento 2, do Nível de Capacitação I, para o Nível de Capacitação II, conforme regulamenta a legislação supramencionada.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se.

Cláudia Cazetta Jerônimo Salvatino
Diretora de Gestão de Pessoas
(Port.569, de 14 de março de 2014)

PORTARIA Nº 772, DE 22 DE NOVEMBRO DE 2018

A DIRETORA DE GESTÃO DE PESSOAS DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO DO SUL (IFMS), no uso de suas atribuições legais, considerando a Portaria nº 863, de 24 de maio de 2018, publicada no Boletim de Serviço nº 21, de 25 de maio de 2018, página 22;

considerando o § 1º do artigo 10 da Lei nº 11.091, de 12 de janeiro de 2005, e o Anexo XI da Lei nº 11.233, de 22 de dezembro de 2005;

considerando o Decreto nº 5.824, de 29 de junho de 2006;

considerando o Processo nº 23347.018221.2018-56, **RESOLVE**

Art. 1º Conceder, a partir de 07 de novembro de 2018, Progressão por Capacitação Profissional a **MARIO ANGELO WERDEMBERG DOS SANTOS**, Siape 2093000, lotado na Reitoria do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Mato Grosso do Sul, ocupante do cargo efetivo de Técnico em Audiovisual, Nível de Classificação D, Padrão de Vencimento 4, do Nível de Capacitação II, para o Nível de Capacitação III, conforme regulamenta a legislação supramencionada.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se.

Cláudia Cazetta Jerônimo Salvatino
Diretora de Gestão de Pessoas
(Port.569, de 14 de março de 2014)

PORTARIA Nº 773, DE 22 DE NOVEMBRO DE 2018

A DIRETORA DE GESTÃO DE PESSOAS DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO DO SUL (IFMS), no uso de suas atribuições legais, considerando a Portaria nº 863, de 24 de maio de 2018, publicada no Boletim de Serviço nº 21, de 25 de maio de 2018, página 22;

considerando o artigo 41 da Constituição Federal de 1988;

considerando a Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, e suas alterações;

considerando o Processo nº 23347.018966.2018-15, **RESOLVE**

Art. 1º Homologar o Estágio Probatório no serviço público federal de **ROSEMARY SANCHES RAMIRES**, Siape 2290296, ocupante do cargo efetivo de Assistente de Aluno, lotada no *Campus* Ponta Porã do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Mato Grosso do Sul, por ter realizado todas as etapas de avaliação.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se.

Cláudia Cazetta Jerônimo Salvatino
Diretora de Gestão de Pessoas
(Port.569, de 14 de março de 2014)

PORTARIA Nº 774, DE 23 DE NOVEMBRO DE 2018

A DIRETORA DE GESTÃO DE PESSOAS DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO DO SUL (IFMS), no uso de suas atribuições legais, considerando a Portaria nº 863, de 24 de maio de 2018, publicada no Boletim de Serviço nº 21, de 25 de maio de 2018, página 22;

considerando o § 1º do artigo 10 da Lei nº 11.091, de 12 de janeiro de 2005, e o Anexo XI da Lei nº 11.233, de 22 de dezembro de 2005;

considerando o Decreto nº 5.824, de 29 de junho de 2006;

considerando o Processo nº 23347.018054.2018-43, **RESOLVE**

Art. 1º Conceder, a partir de 06 de novembro de 2018, Progressão por Capacitação Profissional a **HUGO HENRIQUE CAETANO PIMENTA**, Siape 2106585, lotado na Reitoria do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Mato Grosso do Sul, ocupante do cargo efetivo de Engenheiro Eletricista, Nível de Classificação E, Padrão de Vencimento 4, do Nível de Capacitação III, para o Nível de Capacitação IV, conforme regulamenta a legislação supramencionada.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se.

Cláudia Cazetta Jerônimo Salvatino
Diretora de Gestão de Pessoas
(Port.569, de 14 de março de 2014)

PORTARIA Nº 775, DE 23 DE NOVEMBRO DE 2018

A DIRETORA DE GESTÃO DE PESSOAS DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO DO SUL (IFMS), no uso de suas atribuições legais, considerando a Portaria nº 863, de 24 de maio de 2018, publicada no Boletim de Serviço nº 21, de 25 de maio de 2018, página 22;

considerando o § 1º do artigo 10 da Lei nº 11.091, de 12 de janeiro de 2005, e o Anexo XI da Lei nº 11.233, de 22 de dezembro de 2005;

considerando o Decreto nº 5.824, de 29 de junho de 2006;

considerando o Processo nº 23347.001042.2018-80, **RESOLVE**

Art. 1º Conceder, a partir de 22 de novembro de 2018, Progressão por Capacitação Profissional a **MARA MÁRCIA DE OLIVEIRA VONO DE SANT'ANA**, Siape 2121761, lotada no *Campus* Três Lagoas do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Mato Grosso do Sul, ocupante do cargo efetivo de Auxiliar em Administração, Nível de Classificação C, Padrão de Vencimento 4, do Nível de Capacitação III, para o Nível de Capacitação IV, conforme regulamenta a legislação supramencionada.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se.

Cláudia Cazetta Jerônimo Salvatino
Diretora de Gestão de Pessoas
(Port.569, de 14 de março de 2014)

PORTARIA Nº 776, DE 27 DE NOVEMBRO DE 2018

A DIRETORA DE GESTÃO DE PESSOAS DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO DO SUL (IFMS), no uso de suas atribuições legais, considerando a Portaria nº 863, de 24 de maio de 2018, publicada no Boletim de Serviço nº 21, de 25 de maio de 2018, página 22;

considerando o § 2º do artigo 10 da Lei nº 11.091, de 12 de janeiro de 2005;

considerando o Programa de Avaliação de Desempenho realizado;

considerando os resultados das avaliações de desempenho obtidos no período;

considerando o Processo nº 23347.017675.2018-18, **RESOLVE**

Art. 1º Conceder, a partir de 24 de novembro de 2018, Progressão Funcional por Mérito Profissional a **FABIO DIAS ROCHA**, Siape 2395564, ocupante do cargo efetivo de Assistente de aluno, lotado no Campus Coxim do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Mato Grosso do Sul, do Padrão de Vencimento 1 para o Padrão de Vencimento 2, no Nível de Capacitação I, Nível de Classificação C, na forma da legislação supramencionada.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se.

Cláudia Cazetta Jerônimo Salvatino
Diretora de Gestão de Pessoas
(Port.569, de 14 de março de 2014)

PORTARIA Nº 777, DE 27 DE NOVEMBRO DE 2018

A DIRETORA DE GESTÃO DE PESSOAS DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO DO SUL (IFMS), no uso de suas atribuições legais, considerando a Portaria nº 863, de 24 de maio de 2018, publicada no Boletim de Serviço nº 21, de 25 de maio de 2018, página 22;

considerando o artigo 14 da Lei nº 12.772, de 28 de setembro de 2012;

considerando o Programa de Avaliação de Desempenho realizado;

considerando os resultados das avaliações de desempenho obtidos no período;

considerando o Processo nº 23347.018438.2018-66, **RESOLVE**

Art. 1º Conceder, a partir de 25 de novembro de 2018, Progressão Funcional por Mérito Profissional a **MARCIO ROBERTO RIGOTTE**, Siape 1114119, ocupante do cargo efetivo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, lotado no *Campus* Ponta Porã do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Mato Grosso do Sul, da Classe DI, Nível 01 para a Classe DI, Nível 02, na forma da legislação supramencionada.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se.

Cláudia Cazetta Jerônimo Salvatino
Diretora de Gestão de Pessoas
(Port.569, de 14 de março de 2014)

PORTARIA Nº 778, DE 27 DE NOVEMBRO DE 2018

A DIRETORA DE GESTÃO DE PESSOAS DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO DO SUL (IFMS), no uso de suas atribuições legais, considerando a Portaria nº 863, de 24 de maio de 2018, publicada no Boletim de Serviço nº 21, de 25 de maio de 2018, página 22;

considerando o artigo 14 da Lei nº 12.772, de 28 de setembro de 2012;

considerando o Programa de Avaliação de Desempenho realizado;

considerando os resultados das avaliações de desempenho obtidos no período;

considerando o Processo nº 3347.018441.2018-80, **RESOLVE**

Art. 1º Conceder, a partir de 25 de novembro de 2018, Progressão Funcional por Mérito Profissional a **SIMONE SILVA HIRAKI**, Siape 1233855, ocupante do cargo efetivo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, lotado no *Campus* Ponta Porã do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Mato Grosso do Sul, da Classe D I, Nível 01 para a Classe D I, Nível 02, na forma da legislação supramencionada.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se.

Cláudia Cazetta Jerônimo Salvatino
Diretora de Gestão de Pessoas
(Port.569, de 14 de março de 2014)

PORTARIA Nº 779, DE 27 DE NOVEMBRO DE 2018

A DIRETORA DE GESTÃO DE PESSOAS DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO DO SUL (IFMS), no uso de suas atribuições legais, considerando a Portaria nº 863, de 24 de maio de 2018, publicada no Boletim de Serviço nº 21, de 25 de maio de 2018, página 22;

considerando o § 1º do artigo 10 da Lei nº 11.091, de 12 de janeiro de 2005, e o Anexo XI da Lei nº 11.233, de 22 de dezembro de 2005;

considerando o Decreto nº 5.824, de 29 de junho de 2006;

considerando o Processo nº 23347.018983.2018-52, **RESOLVE**

Art. 1º Conceder, a partir de 26 de novembro de 2018, Progressão por Capacitação Profissional a **ELISANGELA TORRES MELO**, Siape 2103562, lotada no *Campus* Coxim do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Mato Grosso do Sul, ocupante do cargo efetivo de Assistente em Administração, Nível de Classificação D, Padrão de Vencimento 4, do Nível de Capacitação III, para o Nível de Capacitação IV, conforme regulamenta a legislação supramencionada.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se.

Cláudia Cazetta Jerônimo Salvatino
Diretora de Gestão de Pessoas
(Port.569, de 14 de março de 2014)

PORTARIA Nº 780, DE 27 DE NOVEMBRO DE 2018

A DIRETORA DE GESTÃO DE PESSOAS DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO DO SUL (IFMS), no uso de suas atribuições legais, considerando a Portaria nº 863, de 24 de maio de 2018, publicada no Boletim de Serviço nº 21, de 25 de maio de 2018, página 22;

considerando o artigo 14 da Lei nº 12.772, de 28 de setembro de 2012;

considerando o Programa de Avaliação de Desempenho realizado;

considerando os resultados das avaliações de desempenho obtidos no período;

considerando o Processo nº 23347.017678.2018-43, **RESOLVE**

Art. 1º Conceder, a partir de 25 de novembro de 2018, Progressão Funcional por Mérito Profissional a **JAQUELINE ALONSO BRAGA DE OLIVEIRA**, Siape 2940686, ocupante do cargo efetivo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, lotada no *Campus* Campo Grande do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Mato Grosso do Sul, da Classe DI, Nível 1 para a Classe DI, Nível 2, na forma da legislação supramencionada.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se.

Cláudia Cazetta Jerônimo Salvatino
Diretora de Gestão de Pessoas
Port.569, de 14 de março de 2014)

PORTARIA Nº 781, DE 27 DE NOVEMBRO DE 2018

A DIRETORA DE GESTÃO DE PESSOAS DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO DO SUL (IFMS), no uso de suas atribuições legais, considerando a Portaria nº 863, de 24 de maio de 2018, publicada no Boletim de Serviço nº 21, de 25 de maio de 2018, página 22;

considerando o artigo 14 da Lei nº 12.772, de 28 de setembro de 2012;

considerando o Programa de Avaliação de Desempenho realizado;

considerando os resultados das avaliações de desempenho obtidos no período;

considerando o Processo nº 23347.017706.2018-22, **RESOLVE**

Art. 1º Conceder, a partir de 31 de outubro de 2018, Progressão Funcional por Mérito Profissional a **MARCIO OSSHIRO**, Siape 1225061, ocupante do cargo efetivo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, lotado no *Campus* Campo Grande do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Mato Grosso do Sul, da Classe DIII, Nível 2 para a Classe DIII, Nível 3, na forma da legislação supramencionada.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se.

Cláudia Cazetta Jerônimo Salvatino
Diretora de Gestão de Pessoas
(Port.569, de 14 de março de 2014)

PORTARIA Nº 782, DE 29 DE NOVEMBRO DE 2018

A DIRETORA DE GESTÃO DE PESSOAS DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO DO SUL (IFMS), no uso de suas atribuições legais, considerando a Portaria nº 863, de 24 de maio de 2018, publicada no Boletim de Serviço nº 21, de 25 de maio de 2018, página 22;

considerando o § 1º do artigo 10 da Lei nº 11.091, de 12 de janeiro de 2005, e o Anexo XI da Lei nº 11.233, de 22 de dezembro de 2005;

considerando o Decreto nº 5.824, de 29 de junho de 2006;

considerando o Processo nº 23347.019489.2018-13, **RESOLVE**

Art. 1º Conceder, a partir de 27 de novembro de 2018, Progressão por Capacitação Profissional a **JANE AMARAL DE CASTRO**, Siape 1894950, lotada na Reitoria do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Mato Grosso do Sul, ocupante do cargo efetivo de Auxiliar em Administração, Nível de Classificação C, Padrão de Vencimento 5, do Nível de Capacitação III, para o Nível de Capacitação IV, conforme regulamenta a legislação supramencionada.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se.

Cláudia Cazetta Jerônimo Salvatino
Diretora de Gestão de Pessoas
(Port.569, de 14 de março de 2014)

PORTARIA Nº 783, DE 29 DE NOVEMBRO DE 2018

A DIRETORA DE GESTÃO DE PESSOAS DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO DO SUL (IFMS), no uso de suas atribuições legais, considerando a Portaria nº 863, de 24 de maio de 2018, publicada no Boletim de Serviço nº 21, de 25 de maio de 2018, página 22;

considerando o artigo 41 da Constituição Federal de 1988;

considerando a Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, e suas alterações;

considerando o Processo nº 23347.018150.2018-91, **RESOLVE**

Art. 1º Homologar o Estágio Probatório no serviço público federal de **DOUGLAS FRANCISQUINI TOLEDO**, Siape 1247239, ocupante do cargo efetivo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, lotado no *Campus* Três Lagoas do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Mato Grosso do Sul, por ter realizado todas as etapas de avaliação.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se.

Cláudia Cazetta Jerônimo Salvatino
Diretora de Gestão de Pessoas
(Port.569, de 14 de março de 2014)

PORTARIA Nº 784, DE 29 DE NOVEMBRO DE 2018

A DIRETORA DE GESTÃO DE PESSOAS DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO DO SUL (IFMS), no uso de suas atribuições legais, considerando a Portaria nº 863, de 24 de maio de 2018, publicada no Boletim de Serviço nº 21, de 25 de maio de 2018, página 22;

considerando o § 1º do artigo 10 da Lei nº 11.091, de 12 de janeiro de 2005, e o Anexo XI da Lei nº 11.233, de 22 de dezembro de 2005;

considerando o Decreto nº 5.824, de 29 de junho de 2006;

considerando o Processo nº 23347.019173.2018-13, **RESOLVE**

Art. 1º Conceder, a partir de 22 de novembro de 2018, Progressão por Capacitação Profissional a **FRANCIELE FANAIA DE OLIVEIRA** Siape 1101237, lotada no *Campus* Aquidauana do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Mato Grosso do Sul, ocupante do cargo efetivo de Tecnólogo em Gestão Pública, Nível de Classificação E, Padrão de Vencimento 01, do Nível de Capacitação I, para o Nível de Capacitação II conforme regulamenta a legislação supramencionada.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se.

Cláudia Cazetta Jerônimo Salvatino
Diretora de Gestão de Pessoas
(Port.569, de 14 de março de 2014)

PORTARIA Nº 785, DE 29 DE NOVEMBRO DE 2018

A DIRETORA DE GESTÃO DE PESSOAS DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO DO SUL (IFMS), no uso de suas atribuições legais, considerando a Portaria nº 863, de 24 de maio de 2018, publicada no Boletim de Serviço nº 21, de 25 de maio de 2018, página 22;

considerando o artigo 41 da Constituição Federal de 1988;

considerando a Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, e suas alterações;

considerando o Processo nº 23347.018126.2018-52, **RESOLVE**

Art. 1º Homologar o Estágio Probatório no serviço público federal de **MURILO MICENO FRIGO**, Siape 1066287, ocupante do cargo efetivo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, lotado no *Campus* Três Lagoas do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Mato Grosso do Sul, por ter realizado todas as etapas de avaliação.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se.

Cláudia Cazetta Jerônimo Salvatino
Diretora de Gestão de Pessoas
(Port.569, de 14 de março de 2014)

PORTARIA Nº 786, DE 29 DE NOVEMBRO DE 2018

A DIRETORA DE GESTÃO DE PESSOAS DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO DO SUL (IFMS), no uso de suas atribuições legais, considerando a Portaria nº 863, de 24 de maio de 2018, publicada no Boletim de Serviço nº 21, de 25 de maio de 2018, página 22;

considerando o § 2º do artigo 10 da Lei nº 11.091, de 12 de janeiro de 2005;

considerando o Programa de Avaliação de Desempenho realizado;

considerando os resultados das avaliações de desempenho obtidos no período;

considerando o Processo nº 23347.015865.2018-92, **RESOLVE**

Art. 1º Conceder, a partir de 18 de setembro de 2018, Progressão Funcional por Mérito Profissional a **KATIA EL HAGE FERREIRA**, Siape 2105985, ocupante do cargo efetivo de contadora, lotada no *Campus* Corumbá do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Mato Grosso do Sul, do Padrão de Vencimento 3 para o Padrão de Vencimento 4, no Nível de Capacitação IV, Nível de Classificação E, na forma da legislação supramencionada.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se.

Cláudia Cazetta Jerônimo Salvatino
Diretora de Gestão de Pessoas
(Port.569, de 14 de março de 2014)

PORTARIA Nº 787, DE 29 DE NOVEMBRO DE 2018

A DIRETORA DE GESTÃO DE PESSOAS DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO DO SUL (IFMS), no uso de suas atribuições legais, considerando a Portaria nº 863, de 24 de maio de 2018, publicada no Boletim de Serviço nº 21, de 25 de maio de 2018, página 22;

considerando o anexo IV da Lei nº 11.091, de 12 de janeiro de 2005;

considerando o Decreto nº 5.824, de 29 de junho de 2006;

considerando o Processo nº 23347.019044.2018-25, **RESOLVE**

Art. 1º Conceder, a partir de 21 de novembro de 2018, Incentivo à Qualificação de 30% a **FRANCIELE FANAIA DE OLIVEIRA**, Siape 1101237, lotada no *Campus* Aquidauana do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Mato Grosso do Sul, ocupante do cargo efetivo de Tecnólogo em Gestão Pública, por ter concluído o curso de Especialização em Gestão Pública, conforme regulamenta a legislação supramencionada.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se.

Cláudia Cazetta Jerônimo Salvatino
Diretora de Gestão de Pessoas
(Port.569, de 14 de março de 2014)

OUTROS ATOS

FÉRIAS

Não houve publicação.

DIÁRIAS

Não houve publicação.

LICENÇAS

Não houve publicação.